

Notificação nº 1078/2013

Cuiabá, 19 de junho de 2013.

Ref.: *Notificação (artigos 59, incisos I e IV, 60, 61, incisos I e III, c/c artigo 6º, parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 269/2007).*

PROCESSO Nº: 16.017-2/2012

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Senhora,

Encaminho a Vossa Senhoria, via malote digital, cópia do relatório técnico referente à análise da defesa do Processo nº 16.017-2/2012, feita pela SECEX desta Relatoria, a fim de que, no prazo, **improrrogável**, de 5 dias, a contar da data do recebimento desta, apresente as suas manifestações finais, fazendo consignar em sua resposta o número do citado processo.

Ressalto que, nesta fase processual, fica permitido o envio somente de alegações finais, sendo **VEDADA** a juntada de documentos, conforme dispõe a nova redação dada ao art. 141, § 2º do Regimento Interno do TCE/MT.

Ressalto que, caso esta notificação não seja atendida no prazo assinalado, o processo seguirá o seu curso normal.

Atenciosamente,

WALDIR JÚLIO TEIS
Conselheiro Relator
(Assinatura Digital)

À Senhora
Wania Macedo
Pregoeira de Primavera do Leste (exercício de 2012)
Prefeitura de Primavera do Leste